



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900

PORTARIA N.º 092/2017/DCTJ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR os mandatos dos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes e dos Colegiados de Cursos relacionados nas Portarias abaixo:

015/2017/DCTJ de 23 de março de 2017
074/2017/DCTJ de 31 de agosto de 2017
08/2015/COORDACAD de 16 de novembro de 2015
051/2017/DCTJ de 21 de junho de 2017
055/2017/DCTJ DE 21 DE JUNHO DE 2017
076/2017/DCTJ de de 31 de agosto de 2017
075/2017/DCTJ de 31 de agosto de 2017
033/2017/DCTJ de 25 de abril de 2017
018/2016/COORDACAD/JOI de 27 de setembro de 2016
057/2017/DCTJ de 28 de junho de 2017
016/2016/COORDACAD/JOI de 22 de setembro de 2016
04/2016/COORDACAD/JOI de 07 de abril de 2016
09/2015/COORDACAD/JOI de 16 de novembro de 2015
040/2017/DCTJ de 05 de maio de 2017
12/2016/COORDACAD de 18 de maio de 2016
17/2016/COORDACAD de 23 de setembro de 2016

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 15 de setembro e vigência até 30 de novembro de 2017.


Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora